



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: Alto

1. OBJETO

Contratação de serviço especializado para realização de treinamento teórico e prático em primeiros socorros, destinado à equipe escolar composta por docentes, monitores e servidores de unidades da rede municipal de ensino de Tio Hugo/RS.

O treinamento deverá contemplar conteúdos alinhados à legislação vigente e às melhores práticas de atendimento inicial a vítimas, com foco em situações mais recorrentes no ambiente escolar.

O serviço deverá ser prestado por empresa ou profissional qualificado, com experiência comprovada e infraestrutura adequada para ministrar a carga horária prevista, visando à capacitação efetiva dos participantes.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	TREINAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO EM PRIMEIROS SOCORROS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 4 (QUATRO) HORAS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.722/2018 (LEI LUCAS), INCLUINDO ABORDAGEM DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, AVALIAÇÃO INICIAL, AÇIONAMENTO DE APOIO E CONDUTAS IMEDIATAS EM EMERGÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR.	H	4.0

2. JUSTIFICATIVA

O cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, impõe às instituições de ensino a capacitação de seus profissionais em primeiros socorros, garantindo resposta rápida e adequada a emergências ocorridas no ambiente escolar.

A ausência dessa contratação representa risco potencial à integridade física de alunos e servidores, podendo gerar consequências graves em casos de acidentes ou mal súbitos.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



A medida atende ao interesse público, elevando o nível de preparo da equipe e contribuindo para a preservação da vida, além de alinhar-se às metas da Secretaria Municipal de Educação de promover segurança integral aos educandos.

Espera-se ganho de eficiência operacional, redução dos tempos de resposta a incidentes e melhoria na qualidade dos serviços educacionais, proporcionando ambiente escolar mais seguro e protegido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação e execução de treinamento presencial em primeiros socorros para profissionais da rede municipal de ensino.

A prestação do serviço incluirá preparação de conteúdo programático, disponibilização de instrutores habilitados, oferta de recursos audiovisuais e materiais didáticos, além de equipamentos necessários para simulação prática.

O fluxo inicia-se com a definição de cronograma junto à Administração Municipal, seguida pela realização das aulas teóricas e práticas com carga horária total de quatro horas, em local previamente definido.

O encerramento dar-se-á com a emissão de certificados individuais, mediante a comprovação de participação e aproveitamento.

A interação com a Administração ocorrerá de forma contínua para ajuste de datas, acompanhamento do andamento e verificação da conformidade dos entregáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos obrigatórios: atendimento integral ao conteúdo mínimo exigido pela Lei nº 13.722/2018; disponibilidade de instrutor ou equipe técnica com formação específica e experiência comprovada na área de primeiros socorros; fornecimento de todo material didático e equipamentos para simulação prática; adequação do conteúdo às faixas etárias atendidas pela rede municipal; realização do treinamento em instalações seguras e acessíveis; emissão de certificado de conclusão aos participantes.

Requisitos desejáveis incluem uso de recursos multimídia, aplicação de avaliação prática e disponibilização de apostila digital complementar.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando cotações obtidas junto a fornecedores especializados, bases de dados oficiais e registros de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

A unidade de medida adotada foi o valor total do treinamento, englobando carga horária completa para o número de participantes informado.

A memória de cálculo contempla comparativo de preços e análise de compatibilidade técnico-financeira.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada em quatro etapas: planejamento e definição de cronograma; preparação de materiais e recursos; execução das atividades teóricas e práticas; emissão de certificados e entrega de relatório final.

O responsável pela execução deverá manter comunicação constante com o fiscal do contrato, informando andamento, ocorrências e necessidades de ajuste.

O prazo para realização será previamente pactuado, respeitando a disponibilidade da equipe escolar.

O critério de aceite compreende verificação da conformidade dos conteúdos ministrados, participação efetiva dos inscritos e entrega de documentação comprobatória da execução, incluindo lista de presença e registros fotográficos, quando aplicável.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal técnico designado pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio do gestor administrativo.

Serão aplicados indicadores de desempenho como pontualidade na execução, conformidade do conteúdo programático, satisfação dos participantes e cumprimento integral da carga horária.

Monitoramentos serão realizados por meio de observação presencial e análise de relatórios parciais e finais.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Não conformidades deverão ser registradas e comunicadas formalmente ao contratado, para correção imediata.

Relatórios de desempenho, acompanhados das evidências documentais, servirão como base para aplicação de sanções previstas em caso de descumprimento, conforme especificações contratuais.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do serviço compreende a realização integral do treinamento conforme especificações contratadas.

O recebimento provisório ocorrerá após execução e conferência da documentação exigida, como lista de presença, certificados emitidos e relatório de atividades.

O recebimento definitivo será formalizado mediante aprovação do fiscal técnico e registro em ata.

O pagamento será efetuado em até trinta dias após a emissão da nota fiscal e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado, observadas as retenções legais aplicáveis.

Havendo glosas por descumprimento de parte do objeto, o valor correspondente será deduzido do pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da natureza e valor do objeto.

Os critérios de habilitação incluem comprovação de regularidade jurídica e técnico-profissional, bem como apresentação de certidões negativas nas áreas fiscal, social e trabalhista.

A forma de seleção adotada garante celeridade e adequação às necessidades da Administração, assegurando que o fornecedor atenda plenamente aos parâmetros de qualidade e segurança exigidos para o serviço prestado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação econômica aplicável à natureza do serviço.

A disponibilidade orçamentária será verificada antes da assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Caso não haja suficiência de recursos, será providenciado crédito adicional para adequada cobertura, assegurando cumprimento integral das obrigações financeiras assumidas.

Tio Hugo/RS, 04 de fevereiro de 2026.

TOMAS DREBES
Secretário de Saúde